



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 186, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MARILDA RÉQUIA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 237, nomeada em 09 de setembro de 2009, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de setembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda